



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº. 238, DE 24 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração e Finanças, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

3



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II – definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:

I – Tabela 01 – Estimativas de Receitas por Categoria Econômica e Origem;

II – Tabela 01-A – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 02 – Estimativas de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

IV – Tabela 03 – Estimativas de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde;

V – Tabela 04 – Estimativas de Gastos do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A, da Constituição da República;

VI – Tabela 05 – Estimativas de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo, nos termos do art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII – Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para o planejamento das despesas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017.


HADAR FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.


Edmar Bernardi
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças

Em: 24/05/2017

PPA 2018/2021
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Código do Programa	Descrição do Programa	VALOR R\$
0001	Ação Legislativa: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção do processo legislativo não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem se classificar de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada.	1.961.000,00
0002	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de corpo jurídico e/ ou órgãos encarregados da defesa dos direitos assegurados à criança e ao adolescente, como Conselho Tutelar.	396.500,00
0003	Planejamento e Orçamento: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgãos voltados para a elaboração, implantação e aprovação de planos de governo, consolidação do orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, apresentação e aprovação das peças orçamentárias, e do acompanhamento de sua execução.	4.202.272,00
0004	Administração Governamental: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividade de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou gestão de políticas públicas.	2.015.000,00
0005	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos: Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.	10.000,00
0006	Divulgação Oficial e Institucional: Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação por meios e comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios técnicos propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.	100.000,00
0007	Eventos oficiais do Município: Despesas de qualquer natureza com a organização divulgação e realização de eventos de caráter oficial do município em que haja a participação direta ou indireta da administração municipal.	100.000,00
0008	Atenção a Pessoas Portadoras de Deficiência: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar, proteger pessoas portadoras de deficiência, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.	50.000,00
0009	Inativos e pensionistas da Previdência Estatutária: Pagamento de aposentadorias e pensões a servidores do regime estatutário e seus dependentes beneficiários, quando feito pela administração direta municipal.	20.000,00
0010	Educação Infantil: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgãos (exceto aposentadoria e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua prestação para ciclo de ensino fundamental.	3.650.000,00

0011	Ensino Fundamental: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.	3.099.000,00
0012	Equipamentos de Informática: Despesas com a compra instalação e manutenção de computadores e softwares para diversas atividades, sejam os recursos para o programa oriundo de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal.	50.000,00
0013	Transporte Escolar para Alunos: Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos de ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundo de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (já incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).	2.000.000,00
0014	Merenda Escolar: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.	500.000,00
0015	Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores: Despesas de qualquer natureza com cursos de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de professores para as escolas de ensino fundamental.	10.000,00
0016	Museu, Biblioteca, Teatro e Centros de Cultura: Despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias às manutenções de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) a preservação, guarda manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arquitetônico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.	736.000,00
0017	Serviços de Limpeza Urbana: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados a lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados.	2.305.000,00
0018	Iluminação Pública: Despesas de custeio, transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão(s) (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.	1.174.914,00
0019	Parques e Jardins: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão(s) (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão da administração direta do município, encarregados da implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município.	400.000,00
0020	Construções Habitacionais: Despesas de custeio, de qualquer natureza de órgãos da administração direta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas e rurais, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas aprovadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais.	1.570.000,00
0021	Saneamento Básico: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão da administração direta do município, com a construção e operação de sistema de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de	770.000,00

	condições sanitárias, domiciliares em áreas urbanas e rurais.	
0022	Eletrificação Rural: Despesas de qualquer natureza destinadas à implantação. Ampliação, construção de redes de energia elétrica, de alta e baixa tensão, com a finalidade de levar energia elétrica ao meio rural.	100.000,00
0023	Promoção do Turismo: Despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivos a empreendimentos turísticos.	820.000,00
0024	Gestão da Política de Meio Ambiente: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	2.185.500,00
0025	Serviços de Dívida Interna Contratada com Instituições Financeiras ou de Fomento: Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna decorrente de contratos firmados com bancos e/ou agências de fomento, inclusive pertencentes aos governos estaduais, desde que firmados diretamente com a administração municipal.	10.000,00
0026	Encargos Sociais sobre a Folha de Pagamento dos Servidores: Pagamento de contribuições do governo municipal, na qualidade de empregador, para o PASEP, FGTS, INSS, Fundo de Previdência dos Servidores Municipais e Plano de Saúde.	1.170.000,00
0027	Desporto Comunitário: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas.	122.000,00
0028	Lazer: Despesas de qualquer natureza com a implantação, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população.	20.000,00
0029	Supervisão e Coordenação Administrativa: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente, que garantam apoio necessário aos órgãos da Administração Pública.	500.000,00
0030	Serviços de Trânsito: Compreende um conjunto de ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e à execução de atividades relacionadas ao trânsito.	20.000,00
0031	Telefonia Rural: Conjunto de ações que visam dar à área rural melhor atendimento telefônico.	31.000,00
0032	Complexos Industriais: Conjunto de ações destinadas ao apoio dos complexos industriais existentes, e importação de novos, assim como de administração e comercialização dos Distritos Industriais.	1.274.000,00
0033	Saneamento Geral: Compreende as ações desenvolvidas em benefício das comunidades, no que se refere à melhoria do nível de higiene pública, através das execuções de obras de macrodrenagem, desassoreamento de córregos e canais.	500.000,00
0034	Assistência Social Geral: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.	967.000,00

0035	Erradicação do Analfabetismo: Conjunto de ações que visam erradicar o analfabetismo, proporcionando condições de alfabetização a pessoas com idade superior à obrigatoriedade escolar.	100.000,00
0036	Assistência ao Educando: Conjunto de ações complementares que viabilizam a escolaridade obrigatória, como: bolsa estudo, livros, material didático e de apoio com transporte escolar e alimentação.	50.000,00
0037	Práticas Desportivas, Recreativas e de lazer das Comunidades Escolares: Conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e à qualificação das práticas desportivas e de lazer da população escolar.	100.000,00
0038	Assistência Médica a População: Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde, com verbas Estaduais, Federais e Próprias.	12.040.744,00
0039	Inspecção de Produtos de origem Animal: Compreende as ações que visam a assegurar a qualidade do produto consumido, pela situação da vigilância sanitária na produção, no trânsito e comércio de produtos de origem animal.	500.000,00
0040	Desenvolvimento da Produção Vegetal: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejamento e da promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade, observando o desenvolvimento sustentável.	500.000,00
0041	Irrigação na Área Rural: Compreende as ações que visam promover condições para encontrar e armazenar água para irrigação sem prejuízos para o meio ambiente.	200.000,00
0042	Semente e Mudas: Compreende as ações relacionadas com as pesquisas, desenvolvimento, produção, distribuição, finalização e acompanhamento das sementes e mudas, visando a assegurar tecnologia limpa e sustentável para o desenvolvimento da produção vegetal.	500.000,00
0043	Assistência Financeira e Material aos Pequenos produtores: Compreende as ações que visam a assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e a ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias à sobrevivência digna.	5.752.565,00
0044	Pesquisa e Produção Mineral: Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de fomentar a pesquisa, a produção e o aproveitamento dos recursos minerais.	100.000,00
0045	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais: Compreende as ações relativas à desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação, visando a manutenção e a ampliação das estradas municipais.	16.031.117,00
	TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS R\$ ----- >	68.713.612,00






MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 01 Câmara de Vereadores				2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação								
Produto								
01.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				420.000,00	460.000,00	480.000,00	420.000,00	1.780.000,00
01.02 - Manutenção do Serviço de Publicidade		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				59.000,00	59.000,00	19.000,00	14.000,00	151.000,00
01.03 - Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara		Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Prédio Conservado				10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
TOTAL				489.000,00	529.000,00	504.000,00	439.000,00	1.961.000,00

OBJETIVO:Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo equipando com móveis e outros equipamentos que se faz necessário no decorrer dos anos, dar maior transparência dos atos tomados pela Câmara Municipal. Garantindo o pagamento de salários e de suas obrigações, aquisições de troféus confraternizações e recepções.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito		2018	2019	2020	2021	Total
	Programas						
	Ação	Unidade de medida					
	Produto						
02.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			220.000,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	1.030.000,00
02.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			100.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	330.000,00
02.03 - Aquisição e Manutenção de Veículos	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
Veículo Adquirido			100.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	140.000,00
02.04 Manutenção das Associações e Federações e Confederações	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			100.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	310.000,00
02.05 Manutenção da Segurança Pública	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			50.000,00	60.000,00	45.000,00	50.000,00	205.000,00
TOTAL			570.000,00	455.000,00	490.000,00	500.000,00	2.015.000,00

OBJETIVO:Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário dar apoio a segurança pública e auxílios as entidades.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

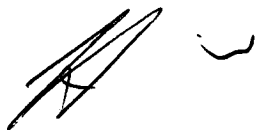
PPA 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 03 - Secretaria da Administração			2018	2019	2020	2021	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
03.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	Atividade	Meta Física/ Valor	1 815.648,00	1 880.000,00	1 485.000,00	1 500.000,00	2.680.648,00
Atividade Mantida							
03.02 - Capacitação de Servidores	Servidor	Meta Física/ Valor	3 8.000,00	3 10.000,00	4 12.000,00	3 11.000,00	41.000,00
Servidor Capacitado							
03.03 - Aquisição, Manutenção de Equipamentos, Móveis para Sec	Unidade	Meta Física/ Valor	5 20.000,00	5 25.000,00	6 30.000,00	4 25.000,00	100.000,00
Equipamento Adquirido							
03.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	Unidade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	1 15.000,00	1 14.000,00	1 12.000,00	51.000,00
Manutenção							
03.05 - Realização de Concurso Público	Unidade	Meta Física/ Valor	1 25.000,00	1 15.000,00	1 15.000,00	1 15.000,00	70.000,00
Concurso Público							
03-06 - Programa Vale Alimentação	Atividade	Meta Física/ Valor	1 150.000,00	1 130.000,00	1 150.000,00	1 160.000,00	590.000,00
Atividade Mantida							
03-07 - Informatização dos Serviços Municipais	Atividade	Meta Fiscal/ Valor	1 30.000,00	1 18.000,00	1 20.000,00	1 25.000,00	93.000,00
Atividade Mantida							
03-08 - Consórcio Público	Atividade	Meta Física/ Valor	1 479.722,00	1 144.610,00	1 391.292,00	1 390.000,00	1.405.624,00

TOTAL	1.538.370,00	1.237.610,00	1.117.292,00	1.138.000,00	5.031.272,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público.





MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04 Secretaria da Fazenda				2018	2019	2020	2021	Total
Programas								
Ação	Unidade de medida							
Produto								
04.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1		
Atividade Mantida			30.000,00	280.000,00	290.000,00	400.000,00	1.000.000,00	
04.02 - Incentivo à Arrecadação	Campanha	Meta Física/Valor	4	5	6	6		
Campanha de Incentivo			5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00	
04.03 - Equipamentos e Móveis para Secretaria	Unidade	Meta Física/Valor	6	7	5	8		
Atividade Mantida			15.000,00	18.000,00	12.000,00	10.000,00	55.000,00	
04.04 - Manutenção dos Serviços de Informática	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1		
Atividade Mantida			30.000,00	12.000,00	15.000,00	12.000,00	69.000,00	
04.07 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/Valor	8	8	8	9		
Servidor Capacitado			3.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	21.000,00	
TOTAL			83.000,00	320.000,00	330.000,00	438.000,00	1.171.000,00	

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda e incentivar campanhas que valorizem o incremento da receita.

Unidade Adquirida		Valor	300.000,00	100.000,00			400.000,00
05.01.11 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/ Valor	20	20	20	20,00	
Servidores Capacitados			5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	24.500,00
05.01.12 – Manutenção do Campo Municipal	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Unidade Mantida			5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	49.004,00
TOTAL			4.205.000,00	5.588.466,00	6.695.651,00	3.472.000,00	20.285.621,00

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras bem como manter em pleno estado de uso das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos a capacitação de seus servidores com curso de aperfeiçoamento.





MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.02 - Comunicação				2018	2019	2020	2021	Total
Programas								
Ação	Unidade de medida							
Produto								
05.02.01 - Instalação e Manutenção Antenas Imagens Televisão	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1		
			10.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	31.000,00	
Telefonia Rural								
TOTAL			10.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	31.000,00	

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de comunicação bem como adquirir centrais de telefonia para a zona rural.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.03 - Meio Ambiente			2018	2019	2020	2021	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
05.03.04 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	295.500,00
Atividade Mantida			60.000,00	65.000,00	80.500,00	90.000,00	
05.03.05 - Recolhimento e Destinação do Lixo	Famílias	Meta Física/Valor	800	800	800	800	1.900.000,00
Famílias Atendidas			500.000,00	550.000,00	400.000,00	450.000,00	
05.03.06 - Licenciamento Ambiental	Famílias	Meta Física/Valor	800	800	800	800	90.000,00
Licenciamento Realizado			15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	
TOTAL			575.000,00	635.000,00	505.500,00	570.000,00	2.285.500,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento , com terceirização na coleta de lixo bem como a sua destinação final.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.04 Indústria				2018	2019	2020	2021	Total
Programas								
Ação	Unidade de medida							
Produto								
05.04.01 - Manutenção das Atividades do Distrito Industrial	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	1	49.000,00
Atividade Mantida			10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00		
05.04.02 - Incentivo Instalação e Ampliação Empresas	Empreend.	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	1	95.000,00
Geração Emprego e Renda			20.000,00	25.000,00	30.000,00	20.000,00		
05.04.03 - Manutenção, Conservação Ampliação, Construção de Pavilhões	Campanha	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	1	1.130.000,00
Aumento de Arrecadação			300.000,00	300.000,00	300.000,00	230.000,00		
TOTAL			330.000,00	337.000,00	343.000,00	264.000,00		1.274.000,00

OBJETIVO:Garantir o Funcionamento do departamento de Industria, através de construções de novos módulos para a instalação de fábricas e novos empreendimentos.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.05 - Energia Elétrica				2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação	Produto							
05.03.01 - Extensão de Rede Elétrica na Área Rural e Auxílio a Colocação de Rede Trifásica		Atividade	Meta Física/ Valor	1 100.000,00	1 100.000,00	1 100.000,00	1 100.000,00	400.000,00
Eletrificação Rural								
05.03.02 - Ampliação da Potência na Rede Elétrica		Unidade	Meta Física/ Valor	2 80.000,00	2 80.000,00	2 85.000,00	2 80.000,00	325.000,00
Iluminação Pública								
05.03.03 - Ampliação e Manutenção da Rede Pública		Unidade	Meta Física/ Valor	10 100.000,00	15 90.000,00	15 80.000,00	10 179.914,00	449.914,00
Iluminação Pública								
TOTAL				280.000,00	270.000,00	265.000,00	359.914,00	1.174.914,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de Energia Elétrica, bem como ampliação de redes, de potência para fixação do homem na zona rural. Manutenção da iluminação pública urbana com troca de lâmpadas e substituição e instalação de braços para iluminação pública.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde		Programas		Ação	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	Total
Atividade Mantida										
06.01.01 - Manutenção das Atividades da Saúde						1	1	1	1	3.050.744,00
06.01.02 - Manutenção dos Programas com Governo Federal e Estadual						1.720	1.720	1.720	1.720	1.680.000,00
06.01.03 - Assistência Médico-Hospitalar						1.720	1.720	1.720	1.720	1.000.000,00
06.01.04 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária						1	1	1	1	125.000,00
06.01.05 - Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico						1.720	1.720	1.720	1.720	1.500.000,00
06.01.06 - Educação Permanente do quadro de Servidores da Saúde						10	12	15	16	55.000,00
06.01.07 - Saúde Mental						300	300	300	300	155.000,00
06.01.08 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos						10	12	11	12	170.000,00
TOTAL						1.733.752,00	1.724.193,00	1.987.023,00	2.290.776,00	7.735.744,00

CONTINUA:



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde				2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação	Produto							
06.01.09 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículo		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				500.000,00	120.000,00	180.000,00	185.000,00	985.000,00
06.01.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde)		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
População Atendida				500.000,00	500.000,00	500.000,00	520.000,00	2.020.000,00
06.01.11 Construção Posto de Saúde		Projeto	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Prédio Construído				400.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.300.000,00
TOTAL				3.133.752,00	2.644.193,00	2.967.023,00	3.295.776,00	12.040.744,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros técnicos e dar aperfeiçoamentos para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmacêutica, e adesão a programa de saúde mental na atenção básica para apoio material ao PSF, e contratação de exames e hospitais para a realização de procedimentos que ainda não possuímos na nossa unidade básica de saúde. Ampliar e ou construir a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.03 - Departamento de Água			2018	2019	2020	2021	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
06.03.01 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
06.03.02 - Construção e Ampliação de Redes de Água	Unidade	Meta Física/Valor	2	2	2	2	
Poços Perfurados			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
06.03.03 - Ampliação e Conservação de Rede de Esgoto	Unidade	Meta Física/Valor	10	15	15	10	
Atividade Mantida			580.000,00	670.000,00	635.000,00	660.000,00	2.545.000,00
TOTAL			620.000,00	710.000,00	675.000,00	700.000,00	2.705.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de água, bem como abertura de poços e ampliação de redes atingindo assim todas as famílias no Município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e análise permanente da água com contratação de profissionais para a execução do trabalhos de acompanhamento e tratamento.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.04 - Departamento de Esgoto				2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação								
Produto								
06.04.01 - Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1		
Atividade Mantida			150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00		660.000,00
06.04.02 - Ampliação, Remodelação, Manut. Praças, Parques e Jardins	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1		
Atividade Mantida			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00		110.000,00
TOTAL				170.000,00	185.000,00	200.000,00	215.000,00	770.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento das atividades que se fazem necessárias ao Município bem como incentivando a separação do lixo com campanhas educativas, manter a terceirização da limpeza pública e coleta do lixo, dar condições as praças públicas.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.05 - Assistência Social		Programas		Ação	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	Total					
06.05.01 - Manutenção da Assistência Social		Atividade	Meta Física/Valor	1	50.000,00						1	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
06.05.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente		Atividade	Meta Física/Valor	1	25.000,00						1	30.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
06.05.03 - Assistência ao Idoso e a Família		Atividade	Meta Física/Valor	1	25.000,00						1	16.000,00	10.000,00	17.000,00	68.000,00
06.05.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais		Entidades	Meta Física/Valor	3	8.000,00						4	9.000,00	10.000,00	12.000,00	39.000,00
06.05.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Equipos	Meta Física/Valor	3	80.000,00						3	60.000,00	50.000,00	20.000,00	210.000,00
06.05.06 - Manutenção do Conselho Tutelar		Atividade	Meta Física/Valor	1	80.000,00						1	85.000,00	86.000,00	88.000,00	339.000,00
TOTAL															

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da assistência Social e do Conselho Tutelar, equipamento como o que for necessário, e a estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 - Habitação				2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação								
Produto								
06.07.01 - Adquirir Áreas de terra para implantação Loteamentos Populares	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00	20.000,00
Atividade Mantida								
06.07.02 - Manutenção do Departamento		Meta Física/ Valor	1 20.000,00	1 25.000,00		1 35.000,00		110.000,00
Atividade Mantida								
06.07.03 – Elaborar Plano Diretor	Atividade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	1 20.000,00	1 15.000,00	1 5.000,00		60.000,00
Atividade Mantida								
TOTAL				45.000,00	50.000,00	50.000,00	45.000,00	190.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com o incremento de aquisição e regularização de áreas de terra para a instalação de loteamentos populares, com a inserção de famílias em zona de alagamento.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.01 - Ensino Pré-Escolar e Creche			2018	2019	2020	2021	Total
Programas	Unidade de medida						
Ação							
Produto							
07.01.01 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	940.000,00
Atividade Mantida			200.000,00	220.000,00	250.000,00	270.000,00	
07.01.02 - Construção de Creche e Escola de Educação Infantil	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	1.500.000,00
Atividade Mantida			400.000,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	
07.01.03 - Curso de Aperfeiçoamento	unidade	Meta Física/ Valor	15	15	15	15	15.000,00
Servidores Capacitados			3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	
07.01.04 - Equipamentos para Escolas Infantis	Equipos.	Meta Física/ Valor	20	20	25	25	70.000,00
Aquisição Equipamentos			10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
07.01.05 - Manutenção do Prédio	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	110.000,00
Atividade Mantida			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	
07.01.06 - Transporte Escolar	Alunos	Meta Física/ Valor	35	35	35	35	925.000,00
Transporte Alunos Escola Infantil			200.000,00	220.000,00	250.000,00	255.000,00	
07.01.07 - Manutenção da Merenda Escolar	Atividade	Meta Física/ Valor	50	50	50	50	90.000,00
Atividade Mantida			15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	
TOTAL			848.000,00	903.500,00	979.000,00	919.500,00	3.650.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convívio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando o atendimento o ingresso de alunos com menor idade.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental		Programas		Ação	Produto	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	Total
07.02.01 - Manutenção do Ensino Fundamental		Atividade Mantida		Meta Física/Valor	1	1					
07.02.02 - Conservação de Escolas		Conservação de Imóveis		Meta Física/Valor	7	7					
07.02.03 - Capacitação de Professores e Servidores		Servidor Capacitado		Meta Física/Valor	40	40					
07.02.04 - Transporte Escolar		Alunos Transportados		Meta Física/Valor	350	360					
07.02.05 - Auxílio a Estudantes		Concessão de Auxílios a Estudantes		Meta Física/Valor	50	50					
07.02.06 - Turno Inverso		Impatinação de Turno Inverso		Meta Física/Valor	60	60					
07.02.08 - Merenda Escolar		Alunos Alimentados		Meta Física/Valor	350	370					
07.02.09 - Manutenção da Secretaria da Educação		Atividade Mantida		Meta Física/Valor	1	1					
TOTAL					1.137.000,00	1.215.000,00					

CONTINUA.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental				2018	2019	2020	2021	Total
Programas								
Ação		Unidade de medida						
Produto								
07.02.10 - Aquisição de Equipamentos		Equipos.	Meta Física/ Valor	8 15.000,00	5 16.000,00	6 17.000,00	8 18.000,00	66.000,00
Equipamentos Adquiridos								
07.02.12 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas		Veículo	Meta Física/ Valor	2 20.000,00	1 60.000,00	20.000,00	10.000,00	110.000,00
Prédios Reformados/Construídos/Ampliados								
07.02.13 - Vale Alimentação		Unidade	Meta Física/ Valor	7 150.000,00	7 155.000,00	7 140.000,00	7 155.000,00	600.000,00
Atividade Mantida								
TOTAL				1.322.000,00	1.446.000,00	1.421.000,00	1.470.000,00	5.659.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Fundamental, com pagamento de salários e encargos o transporte escolar, merenda escolar bem como os convênios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.04 - Assistência ao Educando				2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação								
Produto								
07.04.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior		Alunos	Meta Física/ Valor	130	130	130	130	
Transporte Gratuito de Estudantes				50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
07.04.02 - Auxílio a Cursos		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
07.04.03 - Atendimento a Educação Especial		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
07.04.04 - Educação para Jovens e Adultos (EJA)		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				5.000,00	6.000,00	4.000,00	4.500,00	19.500,00
07.04.05 - Construção de Pista Atlética		Unidade	Meta Física/ Valor	1	1			
Quadras construídas				20.000,00	25.000,00	3.000,00	3.000,00	51.000,00
TOTAL				95.000,00	110.000,00	94.000,00	97.500,00	396.500,00

OBJETIVO:Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, cursos de aperfeiçoamento como Inglês, Informática, Italiano, canto e outros que se fizer necessários para o desenvolvimento intelectual.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Cultura				2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação								
Produto								
07.05.01 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	1	22.000,00
Desenvolvimento Cultural			5.000,00	6.000,00	7.000,00	4.000,00		
07.05.02 - Manutenção dos Eventos Culturais	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	1	52.000,00
Desenvolvimento Cultural			10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00		
07.05.03 - Manutenção da Banda Municipal Musical	Unidade	Meta Física/Valor	4	4	4	4	4	122.000,00
Desenvolvimento Cultural			25.000,00	30.000,00	35.000,00	32.000,00		
07.05.04 - Auxílio a Entidades para Preservação das Culturas	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	1	22.000,00
Desenvolvimento Cultural			5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00		
07.05.05 - Instalação e Manutenção Museu Municipal	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	1	503.000,00
Desenvolvimento Cultural			120.000,00	125.000,00	128.000,00	130.000,00		
07.05.06 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	1	15.000,00
Patrimônio Histórico			5.000,00	3.000,00	2.000,00	5.000,00		
TOTAL				170.000,00	181.000,00	192.000,00	193.000,00	736.000,00

OBJETIVO:Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos biblioteca, museu, patrimônio histórico, incremento com eventos culturais.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.06 - Desporto				2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação								
Produto								
07.05.09 - Construção, Manutenção, Ampliação Parques Esportivos		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Desporto Comunitário				10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00
07.05.10 - Criação e Manutenção de Escolinhas de Esportes		Unidade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Desporto Comunitário				20.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	67.000,00
TOTAL				30.000,00	24.000,00	30.000,00	38.000,00	122.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxílios a pratica de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 08 Secretaria da Agricultura			2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida					
Ação	Produto						
08.01 - Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura	Atividade Mantida	Atividade	1	1	1	1	
		Meta Física/Valor	150.000,00	110.000,00	115.000,00	115.000,00	490.000,00
08.02 - Convênio de Assistência Técnica	Serviços de Assistência Técnica Profissional	Profissionais	3	3	3	3	
		Meta Física/Valor	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
08.03 - Incentivo ao Agronegócio	Terraplenagem, Projetos e Incentivo Financeiro	Construções	4	5	5	5	
		Meta Física/Valor	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
08.04 - Formação do Pacote Agrícola	Incentivo Financeiro, Máquinas, Veterinário	Produtores	800	800	800	800	
		Meta Física/Valor	150.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	645.000,00
08.05 - Capacitação de Produtores	Capacitação de Produtores Rurais	Produtores	80	80	80	80	
		Meta Física/Valor	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	24.500,00
08.06 - Aquisição e Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos	Veículo e Equipamentos	Unidade	1	1	1	1	
		Meta Física/Valor	800.000,00	700.000,00	500.000,00	550.000,00	2.550.000,00
08.07 - Programa de Irrigação	Famílias Atendidas	Unidade	5	5	5	8	
		Meta Física/Valor	15.000,00	16.000,00	18.000,00	19.000,00	68.000,00
08.08 - Implantação do Sistema Troca-Troca	Famílias Atendidas	Unidade	80	80	80	80	
		Meta Física/Valor	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
08.09 - Incentivo à implantação Aviários e Póclgas (Chiqueirões) Estufas	Famílias Atendidas	Unidade	9	8	8	5	
		Meta Física/Valor	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
08.10 - Auxílio a Produtores Rurais	Famílias Atendidas	Unidade	1	1	1	1	
		Meta Física/Valor	100.000,00	115.000,00	120.000,00	928.065,00	1.263.065,00
08.11 - Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	Unidade	8	9	6	7	
		Meta Física/Valor	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
TOTAL			1.365.000,00	1.274.000,00	1.113.500,00	2.000.065,00	5.752.565,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, vitrinário, inseminador e outros profissionais que for necessários para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitiva.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 09. - Turismo				2018	2019	2020	2021	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação	Produto							
09.01 - Manutenção Calendário de Eventos		Unidade	Meta Física/ Valor	18	18	18	18	
Desenvolvimento Cultural				40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
09.02 – Manutenção das Atividades da Secretaria		Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
09.03 – Promoção do Turismo e Atendimento Turístico		Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
09.04 – Participação de Eventos e Feiras e Cursos		Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				10.000,00	12.000,00	11.000,00	7.000,00	40.000,00
09.05 - Apoio à Prática de Esportes		Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL				175.000,00	197.000,00	216.000,00	232.000,00	820.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo com pagamento de salários seus encargos, equipando com o que for necessário, dando enfase ao Patrimônio Histórico assessorando na elaboração do calendário de evento. Participar de eventos e apoiar o turismo interno.